



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM - CES
Sítio Olho D'água da Bica, - Bairro Zona Rural, Cuité/PB, CEP 58175-000
Telefone: (83) 3372-1900
Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.073272/2023-15

A Comissão Eleitoral da UAENFE/CES-2023, designada pela PORTARIA SEI Nº 129, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, no uso de suas atribuições e em consonância com o artigo 6º, inciso VIII da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do deferimento das chapas inscritas para a eleição da Coordenação da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Enfermagem (UAENFE), do Centro de Educação e Saúde (CES) regida pelo EDITAL Nº 02/2023 de 29 de setembro de 2023. Consta a seguinte relação de candidatos.

CHAPA	COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
DIRECIONANDO COM UNIÃO E DIÁLOGO	Coordenação Administrativa	NATHANIELLY CRISTINA CARVALHO DE BRITO SANTOS; MATRÍCULA: 1838318
	Coordenação de Pesquisa e Extensão	ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA; MATRÍCULA: 2586018
	Coordenação do Curso de Enfermagem	ÉDIJA ANÁLIA RODRIGUES DE LIMA; MATRÍCULA: 1446937

Cuité, 18 de outubro de 2023.

Prof. Luana Carla Santana Ribeiro SIAPE: 2069484 - Presidente da Comissão Eleitoral

Ronildo Otávio de Oliveira Neto SIAPE: 3269517 - Representante Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CARLA SANTANA RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONILDO OTAVIO DE OLIVEIRA NETO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mateus Tabosa, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3886024** e o código CRC **838C14B2**.
